



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 159/2011

PROJETO DE LEI Nº 159/2011

Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

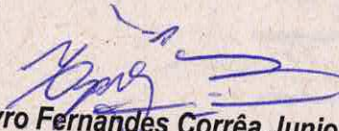
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, 01 (uma) cesta básica, mensal, com o intuito de propiciar segurança alimentar e nutricional a cada servidor.

Parágrafo Único – Serão contemplados com o benefício, todos os servidores ativos, de cargo de provimento efetivo, comissionados e celetistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (24-11-2011).


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 159/2011

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

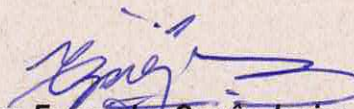
Submetemos à douta apreciação dessa egrégia Câmara, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 159/2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

Manifestamos a necessidade que se verificou em distribuir aos servidores municipais 1 (uma) cesta básica, mensal, com o intuito de proporcionar aos servidores segurança alimentar e nutricional, outrossim, uma melhor qualidade de vida, haja vista ser a alimentação uma necessidade básica do ser humano.

Importante se faz mencionar que as cestas serão de igual valor e quantidade para todos, outrossim, visa demonstrar reconhecimento e valorização aos serviços prestados no âmbito da Administração Municipal. Sendo, ainda, uma forma de seguir as novas tendências da gestão de pessoal, bem como, diminuir as desigualdades existentes entre os mesmos.

Desta feita, acreditamos serem desnecessárias maiores considerações, uma vez que os nobres vereadores sabem o quão importante é propiciar aos servidores municipais melhores condições de vida, em especial de alimentação e nutrição.

Pelos motivos retro, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores deste Município, na regular tramitação do projeto, aprovando-o posteriormente, subscrevendo-nos.


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 159/2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder 01 (uma) cesta básica mensal aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 159/2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder 01 (uma) cesta básica mensal aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 12 de dezembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 116/2011 do Executivo – **Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012.
- 2 – Projeto de Lei nº 117/2011 do Executivo – **Súmula:** Autoriza a manutenção e/ou correção do PPA – Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2012.
- 3 – Projeto de Lei nº 133/2011 do Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre o pagamento de adicional de valores relativos as diferenças de progressão vertical, concedidas em Março/2010, reenquadramento de pessoal e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 149/11 do Executivo – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2011 do Executivo – **Súmula:** Modifica o Art. 6º “Caput” do Projeto de Lei nº 116/2011 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº 151/2011 do Executivo – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 156/2011 do Executivo – **Súmula:** Autoriza a doação do imóvel sob matrícula 37462, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUTINGA.
- 8 – Projeto de Lei nº 157/2011 do Executivo – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – Projeto de Lei nº 158/2011 do Executivo – **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã, a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Maringá – UEM e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 159/11 do Executivo – **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 162/2011 do Executivo – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 163/2011 do Executivo – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº 164/2011 do Executivo – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

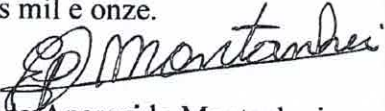


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 14 - Projeto de Lei nº 165/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 15 - Projeto de Lei nº 166/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 16 - Projeto de Lei nº 167/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências
- 17 - Projeto de Lei nº 169/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências e dá outras providências.
- 18 - Projeto de Lei nº 170/11 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
- 19 - Projeto de Lei nº 171/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 20 - Projeto de Lei nº 172/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- 21 - Projeto de Lei nº 173/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

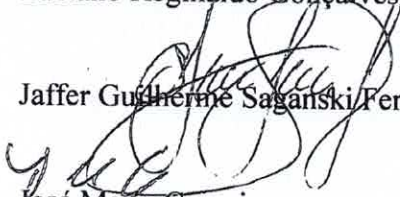
Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademir Soares de Souza

Luís Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos